



Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI N.º 1695/2008

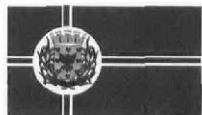
"AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DA ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES ALBERTO PELLICOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar com recursos da anulação total e/ou parcial de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 223.350,00 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município, com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>SUPLEMENTAÇÃO:</b>	
<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>
<b>11.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde – FMS</b>
10.301.0142.2.084	Operacionalização do Programa de Saúde da Família – PSF
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 15	R\$ 10.800,00
Código Reduzido 16	R\$ 28.050,00
10.301.0142.2.078	Convênios com Entidades Hospitalares
3350	Aplicações Diretas
Código Reduzido 09	R\$ 25.000,00
10.301.0142.2.079	Contratação de Serviços Médicos, Hospitalares e de Diagnóstico.
3390	Aplicações Diretas
Código Reduzido 10	R\$ 15.000,00
10.301.0142.2.082	Concessão de Auxílios e Passagens
3390	Aplicações Diretas
Código Reduzido 13	R\$ 1.000,00
10.301.0142.2.088	Aquisição de Medicamentos para a Unidade
3390	Aplicações Diretas
Código Reduzido 27	R\$ 6.000,00
10.301.0142.2.099	Operacionalização do Programa de Saúde Bucal
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 30	R\$ 9.600,00
10.301.0142.2.086	Operacionalização do PACS
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 20	R\$ 19.100,00
10.301.0142.2.087	Manutenção das Atividades Odontológicas
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 22	11.800,00
10.301.0142.2.075	Operacionalização das Ações Gerais da Saúde
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 05	97.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 223.350,00</b>





**Estado de Santa Catarina**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

<b>ANULAÇÃO:</b>	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
11.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0142.2.099	Operacionalização do Programa de Saúde Bucal
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 29	R\$ 3.400,00
10.301.0142.2.086	Operacionalização do PACS
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 19	R\$ 700,00
10.301.0142.2.039	Convênio para Reforma do Hospital
4450	Transferências a Instituições Privadas
Código Reduzido 01	R\$ 100.000,00
<b>PREFEITURA:</b>	
04	SECRETARIA DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE
04.01	Departamento de Agricultura
20.606.0358.2.021	Convênios Ass. Moradores e Entidades Gestão Ambiental
3350	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Código Reduzido 57	R\$ 19.250,00
21.831.0358.1.006	Aquisição de Imóveis
4450	Aplicações Diretas
Código Reduzido 59	R\$ 50.000,00
05	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. TURISMO
05.02	Departamento de Ensino Fundamental
12.361.0181.1.021	Aquisição de Imóveis
4590	Aplicações Diretas
Código Reduzido 96	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 223.350,00</b>

Art. 2º. – Ficam alteradas as ações mencionadas nesta Lei, constantes da Lei nº. 1562 de 31 de 08 de 2005, – PPA quadriênio 2006-2009 e Lei nº. 1662, de 07 de 11 de 2007 LDO para o exercício de 2008 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se e Publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PERITIBA (SC), 24 de novembro de 2008.**

  
**JOARES ALBERTO PELLICOLI**  
Prefeito Municipal

